



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 564/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudo técnico para implantação de redutor de velocidade na Avenida Amélia Basso Breda próximo ao cruzamento com a Rua Ana Profetisma da Silva no Vila Real Continuação

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Conforme fotos anexas, no local acima mencionado possui grande movimento de veículos, pois faz parte do novo complexo viário da cidade, nesse trecho existe uma curva perigosa e também uma passarela de acesso ao shopping e outros comércios importantes, infelizmente, os motoristas não respeitam o limite de velocidade, gerando insegurança para os pedestres e moradores.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de implantação de redutor de velocidade na Avenida Amélia Basso Breda próximo ao cruzamento com a Rua Ana Profetisma da Silva no Vila Real Continuação.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAUL



INDICAÇÃO Nº 564/2024 - Protocolo nº 1167/2024, recebido em 04/03/2024 09:09:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniel Laranjeira. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 911F-50FA-70E4-7B05.

